

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 216/2022

A vereadora, Neuza Ribeiro no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, estudo que viabilize a concessão de adicional de insalubridade aos profissionais da Assistência Social/CRAS do município.

JUSTIFICATIVA: O assistente social é um profissional que atua na garantia e defesa dos direitos sociais e humanos diretamente no campo das políticas sociais e públicas. Muitas vezes precisa fazer visitas em locais perigosos para que o cidadão tenha seus direitos garantidos por meio das legislações pertinentes. Segundo o Conselho Federal de Serviço Social, "o assistente social analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e atendimento e acompanhamento familiar. Atendimento esse, direto e indireto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo atividades buscando envolver grupos de famílias da comunidade, visita domiciliar, Cadastro, atualização cadastral e para recebimento de programas sociais, encaminhamento para demais políticas públicas para acesso aos direitos. Sendo assim, os profissionais, da Assistência Social e CRAS lidam com muitos conflitos, demandas de vulnerabilidades vivenciadas pela família, estando em exposição, por realizarem visitas periódicas e constantes nas residências das famílias em situação de risco e durante as entrevistas realizadas.

> Sala das Sessões José Luís Correia Rubinéia, 26 de setembro de 2022.

Alex Olivo Vereador Antonio Carlos Bonin Vereador

Aparecido A. de Oliveira Vereador

Eder S. Guerra de Souza Vereador

Maria Helena Rodrigues Vereadora

Neuza G. Ribeiro Lodete Vereadora

Paulo X. de Jesus Vereador Reginaldo F. Domingues
Vereador

Edilson da Silva Presidente